



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia das
Máximas reuniões,
Ubatuba - MG, 21/10/91.

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-102/91, em 21 de outubro de 1991.

Exmº Sr.

Vereador Wilian Fernandes Cabral

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba

Nesta

REF.: OF.CM.054/GP/91

PROJETO DE LEI Nº 047/91

Em votação recruta, o voto acabou a seguinte quorum: 06 (seis) votos a favor; 06 (seis) votos contrários e 02 (dois) votos em branco. Com o voto de minerva do presidente contrário ao veto, obtiveram-se o quorum de 07 (sete) a 06 (seis) com 02 (dois) brancos, mantendo-se no entanto, o veto total imposto pelo Prefeito Municipal. Ubatuba - MG, 29/10/91.

Senhor Presidente:

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do ofício em evidência, em que o Prefeito Municipal comunica o VETO TOTAL apostado ao Projeto de Lei nº 047/91, que "altera redação do art. 3º, da Lei nº 1.751, de 11.11.86", emitem o seguinte parecer:

1º)- Através do ofício em evidência, foi comunicado a esta Casa de Leis o VETO TOTAL apostado pelo Chefe do Executivo, ao Projeto de Lei nº 047/91;

2º)- Referido Projeto, promovia a alteração do art. 3º, da Lei nº 1.751, de 11.11.86, que "institui a Assistência Médica de Urgência à noite", passando a funcionar em 03 (três) períodos de 04 (quatro) horas;

3º)- Em suas "RAZÕES DO VETO", o Prefeito Municipal argumenta com questões de ordem constitucional e de interesse público, fazendo juntar ainda, abaixo-assinado do Corpo Clínico da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, versando sobre a inviabilidade de tal projeto;

4º)- Remetemos porém tal decisão para o Plenário desta Casa, que é o órgão competente para decidir.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Vereador Elipcio Pizzolo
Titular

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Titular

Cópia para
Miguel Gasparoni
Presidente da Câmara
Ubatuba, 21-10-91